

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE JUNHO DE 2015 • 840 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

Concurso Edital nº 02/2011

Cargo: Agente Municipal de Trânsito

Edital de Colocação ao Final da Lista de Aprovados

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos candidatos que passaram ao final da lista, do Edital de Concurso Público nº 02/2011.

Classificação	Nova Colocação	Nome
03ª	25ª	Valéria Flugel da Luz
10ª	26ª	Carina Aparecida Tabor
19ª	27ª	Jaqueline Felix da S. Lima

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE JUNHO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 507/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, ARACI LOBO ALMEIDA, portadora da CI/RG nº 8.571.683-2/PR e CPF nº 464.560.909-20, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Especializado – CC6, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 506/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.642,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.642,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 249.642,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 249.642,00

DECRETO Nº 508/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR, MARCIA MARIA CORREA MACHADO, portadora do CPF nº 022.656.639-05 e do CI/RG nº 008.466-0/PR, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Especializado – CC6, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 629/2015

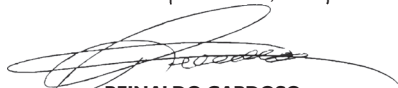
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101
ADRIANA APARECIDA CANHA 21156-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 630/2015

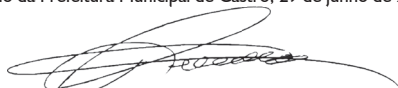
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101
ADRIANE APARECIDA CARNEIRO DE JESUS 22993-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 631/2015

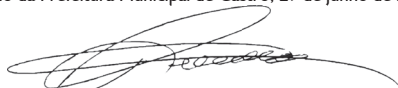
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101
ANDREA KACHINSKI BENÇAL 17809-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 632/2015

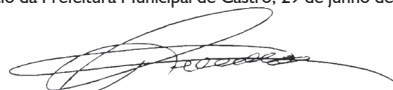
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 100
ANGELA MARIA PRIOTTO SANTOS 470481-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

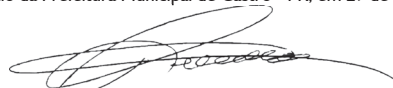
PORTARIA Nº 633/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no requerimento do Sr. Renato Cardoso Caetano referente ao Processo Administrativo instaurado pela portaria n.º 477/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 477/2015, a que responde a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., CNPJ nº 09.200.303/0001-222, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 29 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO – RECURSOS: LIVRES E GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
------------	---------	-------

DEFENCER COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA-ME ITENS: 01,02,03,4,05,06,07,08,09,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20.	09.215.908/0001-97	61.887,50
	VALOR	61.887,50

Castro, 24 de junho de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 029/2015

OBJETO: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSION: 26/06/2015.

ABERTURA: 31/07/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA.

EMISSION: 26/06/2015.

ABERTURA: 16/07/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 408.473,73 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 26 de junho de 2015.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 26 DE JUNHO DE 2015 A 16 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015

DATA: 19 DE JUNHO DE 2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA COPA LESTE PARANAENSE DE VELOCROSS NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2015.

CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTI.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM 26/06/2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015

DATA: 25 DE JUNHO DE 2015.

OBJETO: LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM 26/06/2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA MUN DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR a Comissão Permanente, abaixo relacionada, para recebimento da documentação de titulação dos professores que fazem jus ao avanço diagonal lotados nesta Secretaria Municipal.

- Cristiane Jarosz Santos;
- Erika Kakimoto;
- Fabiane de Almeida de Melo Mariano;
- Jovani Ruppel;
- Neuzi Terezinha Michalski Ribas de Souza;
- Rosilda de Oliveira;
- Rosilda Lopes de Moura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução nº 008 de 14/03/2014.

Castro, 26 de junho de 2015.

Damisa Martins Gomes
Secretária Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social
Decreto 795/2014

CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 004/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Resoluções 11/2015, 14/2015, 19/2015 e 22/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro, resolve, tornar público o gabarito provisório da prova de conhecimentos:

1	B	26	C
2	E	27	B
3	D	28	E
4	A	29	B
5	C	30	C
6	E	31	C
7	D	32	A
8	D	33	C
9	E	34	B
10	D	35	C
11	A	36	D
12	C	37	D
13	E	38	B
14	C	39	A
15	A	40	C
16	A	41	C
17	C	42	B
18	E	43	A
19	A	44	A
20	B	45	C
21	A	46	A
22	C	47	B
23	D	48	A
24	B	49	A
25	D	50	C

Portanto, os candidatos interessados poderão interpor recurso do gabarito provisório até o dia 1º de julho de 2015, devendo esse recurso ser formulado por escrito e entregue na Sede dos Conselhos Municipais, sito à Rua Renato Menarim, s/n, Morada do Sol (Centro de Convivência Padre Lívio Donati), das 13 horas às 17 horas.

Sede dos Conselhos Municipais, 29 de junho de 2015.

BRUNA TAIZE DE MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 50/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo da servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
CECILIA FIEREK	41-1	28/06/2012 a 28/06/2015	APTA

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório a servidora referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de Junho de 2015.

(a) **Gerson Sutil**
Presidente